

Portaria nº 097/2025, de 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 16/2017, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

Parágrafo Único - A CAISAN, será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de assistência social, saúde, educação e agricultura e desenvolvimento econômico, conforme estabelecido pelo SISAN.

COMPOSIÇÃO DA CAISAN:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ray Sousa Alves Miranda

Suplente: Elen Thaliny Lima de Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Thaynnara Lopes Bezerra Oliveira

Suplente: Marlene das Neves Salgado

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: Gabriel da Mota e Sousa

Suplente: Carlos Rayllon Ribeiro de Cirqueira

Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Fica designado o Sr. Gabriel da Mota e Sousa, representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN no âmbito do Município de Senador La Rocque.

§1º - Fica designado o Sr. Carlos Rayllon Ribeiro de Cirqueira, representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para

exercer a função de Secretário Executivo da CAISAN.

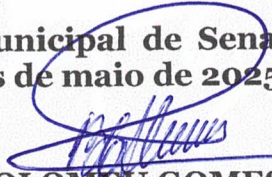
§2º - Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º - Compete ao Secretário Executivo prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 4º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 15 dias do mês de maio de 2025.



BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal